

## **ATA Nº 013 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, aconteceu a reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho da Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada no paço municipal, Rua Ernani Cotrim - nº 163 – Centro – Capivari de Baixo do Conselho Municipal da Assistência Social sob a condução da conselheira Samira Goulart Joaquim (Representante da SANC), e com a participação da Senhora Cleide Agostinho (representante SDS), da Sra. Rosa Machado Silveira (representante CEACA) e do Sr. Felipe Pessoa Martins (Representante Secretaria de Obras). A reunião iniciou com a análise do Plano de Aplicação e Trabalho da Instituição APAE, que teve uma retificação do valor por aumento de percentual do repasse anual feito pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo que fora apresentado na reunião anterior. O valor que seria repassado anteriormente seria de R\$ 326.227,44 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), e este passou para R\$ 355.86,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitenta e seis reais e quatro centavos) referente ao exercício financeiro de 2025, fins de confecção do Termo de Colaboração, parceria entre Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e APAE (CNPJ: 01.780.789/001-03), fins de custear despesas nos atendimento de 176 (cento setenta seis) alunos com diversas deficiências, sendo esse repasse financeiro realizado em 12 (doze) parcelas. A Instituição APAE também encaminhou para conhecimento e análise o Plano de Aplicação e Trabalho referente à Merenda Escolar no valor de R\$ 66.768,00 (sessenta e seis mil reais e setecentos e sessenta e oito reais), e este teve uma retificação do valor por aumento de percentual do repasse anual passando para R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais) referente ao exercício financeiro de 2025, a fins de custear as despesas alimentares, repasse esse que será realizado em 10 (dez) parcelas. Os conselheiros analisaram todos os anexos inclusos no Plano de Aplicação e Trabalho da Instituição APAE e o mesmo está muito bem elaborado, justificando cada gasto, desse modo deliberaram a favor da aprovação do Plano de Aplicação e Trabalho da Instituição APAE. A próxima pauta foi a análise do Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração CEACA/PMCB/COMAS para o exercício de 2025 do CEACA (Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente). O CEACA é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, a meta do atendimento para 2025 é de 210 (duzentos e dez) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e suas famílias e que esses fazem parte da Política Pública de Assistência Social e o valor do Termo de Fomento é de R\$ 1.320.000,00 (uns milhão trezentos e vinte mil reais). Os conselheiros analisaram todos os anexos inclusos no Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração do CEACA e o mesmo está muito bem elaborado, justificando cada gasto, desse modo deliberaram a favor da aprovação do Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração do CEACA. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião às 10 horas. E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretaria Executiva), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

